



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

PROJETO DE LEI 25 /2023

Nº 0252 Data entrada 02/03/23

Horário 14:59 Data saída 1/1

Destino Presidência

Monielle A.S. Pereira
Assinatura Responsável

Autoriza o Executivo a conceder curso especializado para Motofretista no Município de Ouro Branco – MG

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º O poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder curso especializado para Motofretista no Município de Ouro Branco – MG

Art. 2º O profissional Mototaxista deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - ser imputável;
- II - ser habilitado na categoria de motocicleta;
- III - possuir Certidão Negativa Criminal;
- IV - ser proprietário do veículo, com Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo registrado no Estado do Minas Gerais ou possuir Contratos de *Leasing* ou Financiamento, em seu nome, salvo se exercer a função de auxiliar;
- V - residir no cidade de Ouro Branco-MG, no mínimo seis meses, devendo apresentar comprovante de quitação eleitoral.

Art.3º O curso e o exame para profissional condutor de Mototaxista será executado pela entidade de classe e acompanhado pela Secretaria Municipal responsável pelo Transportes.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art.5º executivo deverá regulamentar o presente em consonância com as legislações em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 02 de março de 2023.


Nilma Aparecida Silva
Vereadora

Leandro Marcelo de Souza
Vereador





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA:

Os serviços de motofretes sempre foram muito populares, afinal de contas, quem não precisa receber uma mercadoria ou uma refeição em casa?

No entanto, o que já era muito popular conseguiu se superar, atingindo patamares nunca vistos antes, especialmente no Brasil.

Após o início da pandemia, com a necessidade em permanecer em nossas casas, aconteceu um *boom* na busca por formas de conseguir uma renda extra, já que houve também um grande número de demissões.

Uma dessas alternativas foi passar a realizar entregas e fretes por aplicativos, seja de comida, seja de compras, seja do que for.

Segundo os dados no período de 2020 a 2021 o serviço de motofrete só no Estado de São Paulo cresceu 40%.

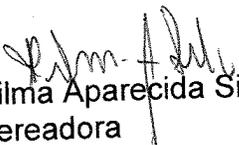
Esse número indica o quanto a profissão se tornou um meio de garantir uma renda a mais e, em alguns casos, passou a ser a fonte de sustento principal de algumas famílias.

Com esse número crescente de profissionais, fez-se necessário algumas maneiras de regulamentar a profissão, garantindo mais dignidade e preparação profissional para os motofretistas.

Sendo assim, o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) regulamentou o curso de formação para motofretistas e mototaxistas.

Mas por se tratar de uma categoria ainda não regulamentada e estruturada, apresentamos este projeto com a finalidade de

que possamos com políticas públicas de qualidade fornecer segurança e legalidade para esta categoria no nosso município.


Nilma Aparecida Silva
Vereadora

Leandro Marcelo de Souza
Vereador

